

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CÂMPUS SÃO JOSÉ

EDITAL – N°20/PRPPGI/2014 CÂMPUS SÃO JOSÉ

CHAMADA PÚBLICA 2014

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS COM FINALIDADE DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EM CURSOS REGULARES NO CÂMPUS SÃO JOSÉ

EXECUÇÃO: MAIO A SETEMBRO DE 2014.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CÂMPUS SÃO JOSÉ

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof^a.

Maria Clara Kaschny Schneider, e o Diretor geral do Câmpus São José Prof. Marcílio Lourenço da

Cunha, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo para seleção de propostas

de projetos técnicos com finalidade didático-pedagógica em cursos regulares no Câmpus São

José, de acordo com as disposições deste Edital.

1 – INTRODUÇÃO

Os cursos regulares do Câmpus São José desenvolvem diversas atividades técnicas com

finalidades didático-pedagógicas, tais como trabalhos práticos, projetos integradores, projetos de

iniciação científica e de pesquisas tecnológicas. Tais atividades, incorporadas à rotina desses

cursos e parte integrante de seus projetos pedagógicos, são de importância estratégica para as

atividades de ensino e pesquisa, por oportunizar aos alunos a integração de conhecimentos e sua

aplicação em projetos reais, muitos deles de interesse das comunidades interna e externa.

O programa de apoio ao desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade didático-pedagógica

visa conceder apoio financeiro para projetos que contemplem essa finalidade.

2 - OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo geral apoiar financeiramente o desenvolvimento de projetos

técnicos com finalidade didático-pedagógica em cursos regulares no Câmpus São José,

maximizando a eficiência destes projetos e o nível de formação dos alunos envolvidos nestas

atividades.

Como objetivos específicos, tem-se:

▲ Fomentar o desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade didático-pedagógica

no contexto dos cursos regulares do Câmpus São José;

A Apoiar projetos que estimulem os cursos do Câmpus São José a desenvolver

trabalhos técnicos dentro de práticas didático-pedagógicas inovadoras:

▲ Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão no

IFSC;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CÂMPUS SÃO JOSÉ

▲ Contribuir para o aumento da participação da nossa comunidade acadêmica em

atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência de

tecnologia.

3 – TEMÁTICAS E LINHAS DE TRABALHO

Os projetos deverão priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar, em temas e áreas do

conhecimento que estejam relacionados com as temáticas desenvolvidas nos cursos regulares

oferecidos no IFSC.

4 – DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS E DO APOIO CONCEDIDO

a) Da submissão dos projetos:

A Para apresentação do projeto, deverá ser utilizado modelo de documento específico

disponível no site do IFSC → Pesquisa → Editais;

A O projeto deve ser entregue no protocolo da secretaria da Diretoria de Ensino.

Pesquisa e Extensão do Câmpus, que o encaminhará à Diretoria de Ensino, Pesquisado

e Extensão do Câmpus. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos

proponentes;

A O projeto deve ser protocolado até a data limite definida no calendário deste edital. A data

impressa pelo protocolo servirá como comprovante ao atendimento deste requisito.

Propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas;

Cada proponente poderá submeter somente uma proposta de projeto, mediante

concordância formal do coordenador do curso e do chefe do departamento ao qual o

proponente está vinculado.

b) Do apoio concedido:

△ Cada projeto poderá solicitar apoio financeiro total de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

dependendo da necessidade da proposta, em parcelas iguais e consecutivas de

R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Rua José Lino Kretzer, 608, Praia Comprida, São José - SC, CEP: 88130-310, São José/SC



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CÂMPUS SÃO JOSÉ

- A Serão apoiados até nove projetos. Tais recursos deverão, obrigatoriamente, ser utilizados para viabilizar a execução dos projetos propostos.
- Aos projetos aprovados será concedido um apoio financeiro global no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Como os recursos serão concedidos pelo próprio Câmpus, há a necessidade de constarem no orçamento de custeio do Câmpus para o ano corrente.

5 - CALENDÁRIO DO EDITAL:

Lançamento do Edital	22 de abril de 2014
Data limite para envio das propostas	Até 29 de abril de 2014
Análise das propostas recebidas	30 de abril de 2014
Divulgação dos resultados	05 maio de 2014
Prazo para envio de recurso	06 de maio de 2014 até as 18h
Prazo para envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado	09 de maio de 2013
Prazo para execução	Maio a setembro de 2014
Entrega dos Relatórios Parciais e das Planilhas de Gastos Parciais do Projeto	26 de julho de 2014
Entrega do Relatório Final e da Planilha de Gastos Final do Projeto	30 de setembro de 2014

6 - REQUISITOS E COMPROMISSOS

a) Do coordenador do Projeto:

- Ser servidor docente efetivo do IFSC em regime de dedicação exclusiva;
- A Não ser ocupante de cargo de direção no IFSC;
- ▲ Dispor de carga horária para coordenar o desenvolvimento dos projetos;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CÂMPUS SÃO JOSÉ

- ▲ Ter, no mínimo, o curso de graduação completo;
- Atuar efetivamente no desenvolvimento de projetos técnicos com finalidade didático--pedagógica em cursos regulares do IFSC;
- A Gerenciar o andamento do projeto, cumprindo critérios e cronograma estabelecidos neste Edital e as metas propostas no Projeto;
- A Não estar em débito com compromissos assumidos em projetos anteriores;
- Assinar e entregar Termo de Compromisso, conforme previsto no Edital;
- A Manter sob sua guarda, de forma adequada, os documentos comprobatórios dos apoios financeiros executados para apresentação da Planilha de Gastos do projeto, conforme previsto no calendário deste Edital;
- Apresentar Relatório Final de acordo com modelo disponibilizado no link deste Edital;
- ▲ Ter currículo atualizado na plataforma Lattes.

b) Do aluno candidato à bolsa: (Apenas para Editais com previsão de bolsas para alunos)

- △ Ser aluno regularmente matriculado em cursos do IFSC e ter currículo Lattes atualizado;
- △ Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, assim como para preparação de pôsteres, resumos e artigos científicos;
- A Participar presencialmente dos eventos internos ou externos de divulgação de atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFSC solicitados pela Reitoria e pelo Câmpus;
- A Participar da preparação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFSC promovidas pelo câmpus;
- △ Cumprir o cronograma e metas estabelecidos no projeto;
- Assinar e entregar Termo de Compromisso, conforme previsto no edital;
- ▲ Seguir mensalmente os procedimentos estabelecidos pelo IFSC para o pagamento das bolsas;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

CÂMPUS SÃO JOSÉ

A Não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC ou

de qualquer outra Instituição;

A Não possuir duas matrículas em cursos da Rede Federal de Ensino.

7 – ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A análise e julgamento das propostas submetidas ao edital serão feitos pelo Conselho de Ensino

do Câmpus. A avaliação consistirá na análise dos projetos considerando os aspectos listados

abaixo:

a) Aspectos técnicos do projeto:

→ Vinculação do projeto com atividade didático-pedagógica de curso regular do Câmpus;

A Relevância do projeto para o curso;

Qualificação técnica da equipe do projeto;

→ Viabilidade técnica e econômica de execução.

b) Aspecto administrativo:

△ Disponibilidade de recursos no orçamento de custeio do Câmpus destinado ao curso;

A Correto preenchimento dos formulários deste edital;

▲ Enquadramento às regras do edital.

8 - RESULTADOS DO PROJETO

Os projetos contemplados neste edital devem apresentar, no decorrer e ao final do seu período de

execução, os seguintes resultados:

Apresentar Relatórios Parciais e Planilhas de Gastos Parciais aos Chefes de

Departamento ao qual o coordenador do projeto estiver vinculado;



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CÂMPUS SÃO JOSÉ

- Apresentar Relatório Final e Planilha de Gastos Final ao Comitê Técnico e divulgá-los no site do Câmpus;
- △ Divulgar amplamente datas, horários e locais das apresentações dos resultados do projeto.

9 - CANCELAMENTO DO PROJETO

A concessão de apoio financeiro no decorrer do projeto será cancelada nos seguintes casos:

- A Quando acontecer o não cumprimento das atividades previstas no cronograma, sem justificativa, ou quando ocorrer algum fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- A Por solicitação do coordenador do projeto, mediante justificativa aprovada pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;
- As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador do projeto;
- A Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus São José.

	São José, 7 de abril de 2014
Prof. Marcílio Lourenço da Cunha	Prof ^a . Maria Clara Kaschny Schneider
Diretor do Câmpus São José do IFSC	Reitora do IFSC